



Assembleia de Freguesia Algueirão - Mem Martins

DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALGUEIRÃO-MEM MARTINS

Nos termos do artigo 57º, n.º 3 e 4 RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigo 34º, n.ºs 4 e 6 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, a Assembleia de Freguesia da Algueirão-Mem Martins, aprovou em minuta o texto de deliberação tomada na Sessão Ordinária n.º 2, reunião n.º 1 de 26 de abril e reunião n.º 2 de 28 de Abril, referente a Moção, apresentado pela CDU – “Comemorar Abril, afirmar e valorizar o poder local democrático”, que se anexa.

Votação na generalidade: **Aprovada por maioria**

Votos	Total	PS	PSD	CDS-PP	CDU	CH	BE	IL	PAN
Contra	4	-	-	2	-	1	-	1	-
Abstenção	0	-	-	-	-	-	-	-	-
Favor	16	8	4	-	2	-	1	-	1

Votação na especialidade do ponto 4 - “*Exigir a criação das regiões administrativas sem mais delongas e processos dilatatórios;*”: **Aprovado por maioria**

Votos	Total	PS	PSD	CDS-PP	CDU	CH	BE	IL	PAN
Contra	8	-	4	2	-	1	-	1	-
Abstenção	0	-	-	-	-	-	-	-	-
Favor	12	8	-	-	2	-	1	-	1

**A Presidente da Assembleia de
Freguesia de Algueirão-Mem Martins**

Maria de Lurdes Tomás Alves Pedroso

Moção

Comemorar Abril, afirmar e valorizar o poder local democrático

PS-8-
BE-1 ✓
CDU-2 ✓
PAN-1 ✓
PSD-4 ✓
~~PSD-2~~
CDS-2 ✓
CHEGA-1 ✓
IL-1 ✓
Aparição
maioria
c/ Excesso
do ponto 4

Com o 25 de Abril revolveu-se a vida no País e, por isso mesmo, não há faceta ou pormenor que o resumam – a revolução foi, no seu desabrochar imediato, uma explosão de liberdade, é certo, mas que não perduraria se, de imediato nuns casos, noutros a breve trecho, não imprimisse em todos os demais aspectos da vida a marca que lhe garantiu e garante sustentação.

Assim, comemorar Abril exige afirmar o que a Revolução representa e expressa enquanto processo libertador com profundas transformações na sociedade portuguesa e um dos mais altos momentos da vida e da história do povo português e de Portugal.

Comemorações em que é imperativo não deixar submergir o que ela foi e representou na avalanche interpretativa dos que lhe negam a sua natureza, alcance e características ímpares. Celebrar Abril é evidenciar o que foi o fascismo e combater o seu branqueamento, é destacar a luta anti-fascista, pela liberdade e a democracia. Celebrar Abril é assinalar o seu sentido transformador e revolucionário, não rasurar a memória colectiva que o envolve, afirmar o caminho que o tornou possível, rejeitar as perversões e falsificações históricas, denunciar os que o invocam para o amputar do seu sentido mais profundo, sublinhar o que constitui hoje de valores e referências para um Portugal desenvolvido e soberano que décadas de política de direita têm contrariado.

Por mais que reescrevam, Abril foi uma revolução, não uma “evolução” ou “transição” entre regimes, um momento e um processo de ruptura com o regime fascista, o derrube do fascismo e do que o suportava.

Abril foi possível porque é fruto de uma longa resistência antifascista, de uma abnegada dedicação à luta pela democracia e liberdade de comunistas e de outros democratas, de uma intensa luta de massas da classe operária, da juventude, do povo.

Comemorar Abril, é assinalar e afirmar o Poder Local democrático como uma das suas conquistas.

Abril foi e é um processo libertador desde logo ao dismantelar e substituir os centros de poder em que a força e a acção do passado fascista assentavam.

Foi pela acção revolucionária e transformadora das populações que o aparelho fascista de administração local foi substituído por órgãos de poder provisórios, legitimados pelas populações, e, conseqüentemente, se desenhou um poder autónomo novo que veio a merecer consagração na Constituição da República.

Comemorar Abril é defender e valorizar o poder local hoje ameaçado, pelo subfinanciamento, pela sua descaracterização por via da transferência de encargos, pela ingerência tutelar, pela instrumentalização que o reduz, em parte, a mero executor técnico das opções de terceiros.

Comemorar Abril é exigir que se cumpra a Constituição e o que ela consagra e determina quanto à criação de regiões administrativas completando assim o edifício do poder local com o nível regional a par dos municípios e freguesias que está por cumprir.

O Poder Local Democrático continua vivo e com energia bastante para resistir e se regenerar se essa for a vontade dos que, nos seus órgãos, se dedicam à causa pública e se souberem juntar-lhe as mil vontades dos cidadãos que representam.

A Assembleia de Freguesia de Algueirão-Mem Martins reunida a 26 de Abril de 2023 delibera:

1. Saudar o 49.º aniversário do 25 de Abril e o inestimável património de transformações económicas, sociais, culturais e políticas que o materializam;
2. Reafirmar o espírito de serviço público que, há 48 anos, animou aqueles que tomaram nas suas mãos a condução das políticas locais a benefício das populações e cuja ação deixou marca indelével no Poder Local;
3. Defender o Poder Local Democrático, a sua autonomia e capacidade de realização, reafirmando Abril em cada dia de trabalho e de luta;
4. Exigir a criação das regiões administrativas sem mais delongas e processos dilatatórios;
5. Exortar a que os órgãos representativos da autarquia promovam um programa de iniciativas dirigidas às comemorações dos 50 anos da Revolução de Abril, envolvendo a participação das forças vivas do concelho, que contribua para afirmar os valores de Abril e as suas conquistas e transmitir às novas gerações o que ela representou de acto de emancipação, democracia e liberdade.

*ARpenelo
S-8 Colúppa
u-2 PSD-4
N-1 CDS-2
-1 CHEG-1
IL-1*

*frase do
psa 10.11.14*

A bancada da CDU na Assembleia de Freguesia de Algueirão-Mem Martins